



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2008-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
GILVANDRO F SILVA – ME (HALLEY TELECOM).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 062/2008**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a Empresa **GILVANDRO F SILVA – ME (HALLEY TELECOM)**, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº. 2007, Marambaia, CEP: 68.730-000, Fone: (91) 8136-3387, Nova Timboteua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.003.578/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **GILVANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, micro-empresário, portador do RG nº. 2305412 - SSP/PA e CIC M/F nº. 356.717.182-87, residente e domiciliado em Nova Timboteua/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original, que trata da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **07.11.2010**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 7,77024% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), passará para **R\$ 290,98 (duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 3.491,76 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de NOVEMBRO de 2010.

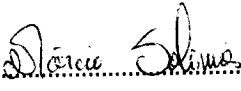

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


GILVANDRO F SILVA - ME
Contratada

Testemunhas:

1 -

RG nº:

2 - 

RG nº: 1.719.583-602-PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31788 de 10/11/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 175606

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 05/11/2010

Valor: 3,491.76

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 62

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745120000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: GILVANDRO F SILVA-ME

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Nova Timboteua, 2007

CEP. 68730-000 - Nova Timboteua/PA

Telefone: 9181363387

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA